Ata da 556ª (quingentésima quinquagésima sexta) Reunião Ordinária da 59ª (quinquagésima nona) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 556ª (quingentésima quinquagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu à Vereadora Secretária que fizesse a leitura da Ata da 555º (quingentésima quinquagésima quinta) Reunião Ordinária. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para a Assessora Parlamentar ler o Ofício de Resposta do Prefeito. Dando continuidade, o Senhor Presidente leu as seguintes Indicações: da Vereadora Isabel Dulcimar Moreira, que cascalhe a rua que começa na casa do Senhor Ricardinho, filho do Pavão até a casa do Senhor Felipe Pedreiro, no Bairro Viçoso Velho; que coloque uma lixeira na entrada da Chácara do Pereirinha; que a Administração providencie um veterinário para castração de cachorros e gatos ou crie um pequeno canil no Município; que providencie a construção de um almoxarifado na Farmácia Básica na Rua Benedito Valadares; que faça a manutenção da parte elétrica; pintura do Centro de Saúde na Rua Cônego José Divino e vistoria na parte do porão para verificar se tem acúmulo de lixo e que faça um fechamento com um muro ou grade no prédio do PSF em frente ao Bar do Tião. Do Vereador Carlos Miguel da Silva, que arrume a estrada sentido à casa da Dona Ana do Raul no Bairro Viçoso Velho e que se conserte o serviço feito perto da casa da Fia do Mané Chico, no Bairro Pinhal. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 012/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Dom Viçoso para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências". Dando prosseguimento, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça Projeto de Lei nº 012/2021. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2021 que "Dispõe sobre o Plano

Plurianual do Município de Dom Viçoso para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências" em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 013/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dom Viçoso/MG para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências". Dando prosseguimento, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei nº 013/2021. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dom Viçoso/MG para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências" em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Continuando, o Senhor Presidente leu a Emenda Modificativa nº 03/2021 realizada pelos Vereadores Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2021 que "Estabelece a Forma de Concessão de Diárias de Viagem no Âmbito da Administração Municipal e determina outras providências". Em ato contínuo, o Senhor Presidente leu o Parecer Contrário da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça da Emenda Modificativa nº 03/2021. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e perguntou aos Vereadores Edevaldo Miguel de Assis e Geraldo Clésio de Freitas por que a Emenda era inconstitucional. Após, o Vereador Edevaldo Miguel de Assis, pediu a palavra e respondeu que foi sua decisão e questionou que no começo do ano o Vereador Carlos Miguel da Silva não compareceu à Reunião para aprovar os projetos referentes ao aumento do salário dos servidores. Continuando, o Vereador Carlos Miguel da Silva, perguntou ao Vereador Geraldo Clésio de Freitas se sabia por que a Emenda era inconstitucional, ao que o Vereador respondeu que não. Dando prosseguimento a sua fala, o Vereador Carlos Miguel da Silva, disse ao Senhor Presidente que não tinha mais nada a declarar, pois os Vereadores da Comissão nem sabiam por que a Emenda era inconstitucional. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Parecer em votação e foi aprovado por seis votos, sendo dois votos contrários dos Vereadores Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 015/2021 que "Estabelece a Forma de Concessão de Diárias de Viagem no Âmbito da Administração Municipal e determina

outras providências" em primeira discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que a Emenda foi feita para baixar os valores das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito. Prosseguindo com sua fala, o Vereador Carlos Miguel da Silva disse que dias atrás conversou com o Vereador Edevaldo Miguel de Assis e que ele concordou com a Emenda e não sabia o motivo do Vereador ter mudado de ideia. O Vereador Carlos Miguel da Silva acrescentou que o valor de diferença das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito com a dos Servidores e Motoristas é muito grande, complementando que irá votar a favor do Projeto para não prejudicar os Servidores e Motoristas. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e disse que também iria votar a favor do Projeto apoiando a justificativa do Vereador Carlos Miguel da Silva. Após, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e justificou seu voto a favor do Parecer Contrário, dizendo que como não é possível retirar o valor e passar para o funcionário, ele votou favorável ao Parecer. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e reiterou a diferença dos valores das diárias, citando como exemplo os valores de uma viagem à Brasília. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e disse que não é possível que o Prefeito e Vice-Prefeito ganhem menos e que no caso de Brasília é difícil, pois quase não há viagens para essa localidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 015/2021 que "Estabelece a Forma de Concessão de Diárias de Viagem no Âmbito da Administração Municipal e determina outras providências" em primeira votação e foi aprovado por todos. Após, o Vereador Thiago de Oliveira pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei Complementar nº 015/2021 em segunda discussão e votação. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 15/2021 em segunda discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que poderiam votar contra, mas dizer que a Emenda é inconstitucional não foi certo e perguntou se esse tipo de Emenda não é um direito do Vereador fazer. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o Tribunal de Contas está questionando as diárias dos motoristas, pois eles devem receber outro tipo de gratificação. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha disse que se os motoristas não tiverem diária eles serão prejudicados em seus salários, citando como exemplo os custos com alimentação, se fizerem viagens todo mês. Em ato contínuo, o Senhor

Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 015/2021 que "Estabelece a Forma de Concessão de Diárias de Viagem no Âmbito da Administração Municipal e determina outras providências" em segunda votação e foi aprovado por todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 016/2021 que "Altera a Lei nº 1.097/2017, que Estabelece o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, suas atribuições, reclassifica padrões, fixa remuneração e dá outras providências". Em ato contínuo, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça Projeto de Lei Complementar nº 016/2021. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 016/2021 que "Altera a Lei nº 1.097/2017, que Estabelece o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, suas atribuições, reclassifica padrões, fixa remuneração e dá outras providências" em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Vereador Geraldo Clésio de Freitas pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei Complementar nº 016/2021 em segunda discussão e votação. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 016/2021 que "Altera a Lei nº 1.097/2017, que Estabelece o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, suas atribuições, reclassifica padrões, fixa remuneração e dá outras providências" em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Resolução nº 01/2021 que "Dispõe sobre Organização Administrativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG e dá outras providências". Em ato contínuo, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça Projeto de Resolução nº 01/2021. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2021 que "Dispõe sobre Organização Administrativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG e dá outras providências" em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Neste momento o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e fez uma Indicação para que a Administração faça uma

proteção no córrego próximo ao Zé Corrêa para evitar acidentes. Em seguida o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu palavra e fez um Requerimento solicitando informações sobre o que está sendo planejado com a verba da Emenda Parlamentar Carlos Melles, pois a verba já esta disponível para ser aplicada. Após o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por todos. Continuando com sua fala, o Vereador Carlos Miguel da Silva fez outro Requerimento solicitando informações sobre a academia e parquinho ao ar livre no bairro Pinhal, pois os moradores estão cobrando. Após o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu_____, Isabel Dulcimar Moreira, Vereadora Secretária, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 25 de outubro de 2021.